

LEI Nº 1055 / 84

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA "JULIANO LAUER".

Art. 1º. Fica denominada de *Rua padre "Juliano Lauer"* o logradouro público nas proximidades da Escola existente no Bairro Gaspar, neste município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé em 26 de novembro de 1984

a) José Sanches Abreu- Vereador